

**DECRETO LEGISLATIVO 002/2024, de 24 de setembro de 2024.**

*“Aprova as Contas Ordinárias do Poder Legislativo Municipal relativas ao exercício de 2023”.*

**ESTEVÃO CAUZZI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições legais, após aprovação do Plenário, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Ordinárias dos Administradores do Poder Legislativo Municipal de Anta Gorda, relativas ao exercício de 2023, acatando o Parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Estado no processo n.º 000036-0200/23-0 daquela Corte.

Art. 2º - O presente Decreto passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro.

**ESTEVÃO CAUZZI**

Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se

\_\_\_\_\_  
Ver. Lorete J. P. Carboni

1ª Secretária

Publicado no Quadro Mural

De \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ à \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_